



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 - Edição nº 758

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 519/2024: "Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 518, 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão."
- DECRETO Nº 520/2024 - Exonerações faz.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.
- PROCESSO DE ADESÃO A ATA Nº 017/2024 - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO.
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 519, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 518, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que assegura estabilidade provisória à empregada gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir erro material no Decreto nº 518, de 29 de novembro de 2024, no qual constou indevidamente o nome de servidora gestante na lista de exonerações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 518, de 29 de novembro de 2024, para EXCLUIR da lista de exonerações o nome da servidora LUZIA PEREIRA NOVAIS, inscrita no CPF sob o nº 045.903.755-24, em razão de sua estabilidade provisória assegurada pela Constituição Federal, art. 10, inciso II, alínea "b", do ADCT.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2024.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:  
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 520, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonerações faz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica à Sra. CATIA DE JESUS LEÃO, inscrita no CPF sob o nº 040.169.065-20, exonerada do cargo de COORDENADORA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Fica o Sr. REGINALDO OLIVEIRA MEIRA, inscrito no CPF sob o nº 408.793.038-67, exonerado do cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA do Município de Bom Jesus da Serra

**Art. 3º** - Fica à Sra. NARACELY BARRETO TAVARES, OAB/BA nº 31597, inscrita no CPF sob o nº 019.449.045 90, exonerada do cargo de PROCURADOR (A) JURÍDICO do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 4º** - Fica à Sra. GRACIELIA TEIXEIRA DE NOVAIS, inscrita no CPF nº 020.600.415-03, exonerada do cargo de ENCARREGADO (A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 5º** - Fica à Sra. LUANA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 862.132.445-81, exonerada do cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 6º** - Fica à Sra. PERCILIA PORTO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 101.025.455-37, exonerada do cargo de ENCARREGADO (A) DA CEMAER do município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 7º** - Fica o Sr. CRISTÓVÃO DA SILVA MORENO, inscrito no CPF sob o nº 030.525.395-66, exonerado do cargo de APOIADOR INSTITUCIONAL, lotado da Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra

**Art. 8º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2024.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:  
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 VINCULADO AO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a **Secretaria Municipal de Saúde** necessita adquirir Impressoras e Tablets;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, com sede na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Bairro: Alto Maron, Vitória da Conquista, Bahia, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

**CONSIDERANDO** que a empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.024.805/0001-26, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ELEMENTO DE DESPESA**

4490520000 – Equipamento e material permanente

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**RECONHECE** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à aquisição de impressoras e tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Bairro: Alto Maron, Vitória da Conquista, Bahia, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 15 de maio 2024.

\_\_\_\_\_  
**JORGE PAULO RODRIGUES REIS**

Membro

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**

Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
**ALDAIR AMBROZIO DA SILVA**

Membro

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024****ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 084 /2024 de 05 de Fevereiro de 2024, composta por: José Sousa de Assis e membros Jorge Paulo Rodrigues Reis e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para aquisição de impressoras e tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, com sede na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Bairro: Alto Maron, Vitoria da Conquista, Bahia, conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 29.100,00 (vinte nove mil e cem reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
**JORGE PAULO RODRIGUES REIS**

Membro

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**

Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
**ALDAIR AMBROZIO DA SILVA**

Membro

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024**

**RATIFICO** o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 008/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de impressoras e tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

**ÓRGÃO**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ELEMENTO DE DESPESA**

4490520000 – Equipamento e material permanente

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 15 de maio de 2024.

---

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa aquisição de impressoras e tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no Inscrita no CNPJ sob nº 04.024.805/0001-26, com sede na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Bairro: Alto Maron, Vitoria da Conquista, Bahia. Valor Global R\$ 29.100,00 (vinte nove mil e cem reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 15/05/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-4/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 008/2024**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 04.024.805/0001-26 – OBJETO: Contratação de empresa aquisição de impressoras e tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia. Valor Global R\$ 29.100,00 (vinte nove mil e cem reais); Data do Contrato: 15/05/2024; Prazo: 15/08/2024; Valor do Contrato: R\$ 29.100,00 (vinte nove mil e cem reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis, Bom Jesus da Serra, 15 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**PROCESSO DE ADESÃO A ATA Nº 017/2024**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso, curativos e insumos hospitalares em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de laçu – Ba.

**DATA:** 10/11/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Subiram os autos do presente procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024 SRP, promovido pela Prefeitura de laçu, cuja detentora da Ata é a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, com o valor de **R\$ 272.680,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscientos e oitenta reais)**, SENDO A ADESÃO NO VALOR DE **R\$ 34.429,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais)**, **conforme planilha constante do processo.**

Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, homologo a ADESÃO A ATA 017/2024. Convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo de 10 (dez) dias.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**CNPJ Nº 16.418.709/0001-41**

**CONTRATO DE ADESÃO A ATA 017/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo de adesão a Ata 017/2024, Contrato de adesão 004-11/2024, Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA. **Contratada:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso, curativos e insumos hospitalares em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de laçu - Ba. **Vigência:** 31/12/2024. **Valor: R\$ 34.429,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais).** **Data da Assinatura do Contrato:** 02 de dezembro de 2024.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-11/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** SANEANDO – PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.025.251/0001-72, com sede na Rua Ernesto Dantas, nº 125, Sala 02, 1º Andar, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Estado: Bahia, CEP 45.000-535.

**OBJETO:** Acréscimo de valor do Contrato nº 007-11/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da construção civil para manutenção de prédios e logradouros públicos e manutenção da pavimentação de vias urbanas para atendimento à demanda dos serviços a cargo da secretaria municipal de infraestrutura, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra	0102.002 0114.014	1014 – Construção, Ampliação, Reequip. e Manut. Unidades de Saúde e Hospital Municipal	3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra	0100.000 0129.029 0124.024	2028 – Manutenção da Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social  2022 – Desenvolvimento das ações da Proteção Social Básica	3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra	0119.019 0101.001 0104.004 0115.015 0122.022	8890 – Gestão da Educação Básica e fundamental – FUNDEB 30%  1065 – Construção, Ampl. e Manutenção das Unidades Escolares	3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

29000 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	0100.000 0124.024 0144.044	1004 – Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas  1010 – Construção e Reforma de Edificações Públicas	3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
--	----------------------------------	---	--

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 206.400,22 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais e vinte e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de janeiro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**

**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-11/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** EMBRAED EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.505.796/0001-30, com sede na Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Bairro: Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45.000-485.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 001-11/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**AÇÃO:** 2013 – Ampliação, Modernização e Manutenção do Setor de Limpeza Pública

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 373.728,30 (trezentos e setenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 01 de novembro de 2024.

**PRAZO DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 03 AO CONTRATO nº 003-12/2022 VINCULADO A**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – E A S SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 15.557.101/0001-79 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Vias no Município de Bom Jesus da Serra - Ba para Melhorar o Tráfego e o escoamento da Produção, Objeto do Convênio nº 852269/2017, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional; Data do Termo Aditivo: 27/11/2024; Prazo: 05/06/2025. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 26 de novembro de 2024.  
Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009 - 12/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 062/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** EMERGMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.973.126/0001-08, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 915, Consultório 2, Bairro: Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 009 – 12/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ATIVIDADE**

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS**

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 04 de outubro de 2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17 de dezembro de 2024.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008 - 12/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** GUILHERME BERNARDO MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, nº 96, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, CEP 44.440-900.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 008 – 12/2023 cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ATIVIDADE**

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS**

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 04 de outubro de 2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17 de dezembro de 2024.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009 - 12/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 062/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** EMERGMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.973.126/0001-08, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 915, Consultório 2, Bairro: Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 009 – 12/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ATIVIDADE**

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS**

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 23 de julho de 2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 05 de outubro de 2024.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008 - 12/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** GUILHERME BERNARDO MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, nº 96, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, CEP 44.440-900.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 008 – 12/2023 cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ATIVIDADE**

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS**

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 23 de julho de 2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 05 de outubro de 2024.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009 - 12/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 062/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** EMERGMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.973.126/0001-08, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 915, Consultório 2, Bairro: Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 009 – 12/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ATIVIDADE**

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS**

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de maio de 2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 24 de julho de 2024.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008 - 12/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** GUILHERME BERNARDO MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, nº 96, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, CEP 44.440-900.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 008 – 12/2023 cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ATIVIDADE**

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS**

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de maio de 2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 24 de julho de 2024.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012 - 4/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.373.522/0001-15, com sede na Rua Régis Pacheco, nº 634, Bairro Centro, Município de Barra do Choça, CEP 45.120-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 012 - 4/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de transportes diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

- 20001 - Gabinete do Prefeito
- 20002 - Secretaria Municipal de Adm. E Planejamento
- 20004 - Secretaria de Transporte
- 20006 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 - Secretaria de Saúde
- 21002 - Fundo Municipal de Saúde
- 22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra
- 22001 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 23001 - Secretaria Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA**

- 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 2.667.188,70 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 24 de julho de 2025.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-4/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.145.774/0001-46, com sede na Avenida Pércles Gusmão, nº 625, Loteamento Parque Candeias, 3º Andar, Sala 19, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-175.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 008 - 4/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e vigilância de repartições educacionais e/ou de saúde, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção e preparação de alimentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

- 20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
- 20006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
- 20007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
- 21002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA
- 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 22001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ELEMENTO DE DESPESA**

- 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 2.802.501,00 (dois milhões oitocentos e dois mil e quinhentos e um reais).

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 03 de agosto de 2025.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 13 de novembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: 85A8EAD520-DE94788887-4FA59640DC-8D9F6D79B2 | Edição: 758